



# CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo  
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000  
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 1.463 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC – REALIZADA EM 26/11/2018.

AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS 20h00min (VINTE HORAS), NA SALA DE SESSÕES JORGE CAMPOS JARUSSI, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, À PRAÇA OSWALDO MARTINS, S/Nº, NESTA CIDADE, MUNICÍPIO E COMARCA DE BILAC, COMPARECERAM OS VEREADORES: CARLOS ALBERTO BARDUCCI, ELENICE MONTORO RAMOS, JOSÉ CÍCERO DE GOIZ, MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, MARILDES VENDRAME BERTUCCI, MÁRIO TREVISAN, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA, OSMIR RAMOS AVANÇO E ROGÉRIO ALVES GALVANI. COM A PRESENÇA DE TODOS OS MEMBROS, O PRESIDENTE OCIMAR RODRIGUES VIEIRA ASSUMIU OS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABRIU A SESSÃO, QUE FOI POR MIM SECRETARIADA, 1º SECRETÁRIA, ELENICE MONTORO RAMOS. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, DETERMINOU A LEITURA DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES, SENDO DISPENSADAS A PEDIDO DOS VEREADORES, POIS TODOS TINHAM EM MÃOS CÓPIAS DAS MESMAS, SENDO APROVADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS. PASSANDO AO EXPEDIENTE DO DIA, FORAM LIDOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: OFÍCIO Nº 398/2018-GP, DO EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHANDO LEIS, DECRETOS E PORTARIAS; PORTARIA Nº 03/2018, DESTE LEGISLATIVO DECLARANDO “VISITANTES ILUSTRES” O SENHOR GOVERNADOR MARCOS AURÉLIO VINHOLI E A SENHORA EMBAIXATRIZ ANDRÉA PERON VINHOLI, DO DISTRITO ROTÁRIO 4470; OFÍCIO Nº 54/2018-GS, DO IPREM ENCAMINHANDO BALANCETE DAS RECEITAS E DESPESAS REFERENTES AO MÊS DE OUTUBRO DE 2018; OFÍCIO Nº 3354/2018/PREVIC, DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, RESPONDENDO A MOÇÃO DE APOIO Nº 03/2018 DESTE LEGISLATIVO; OFÍCIO C.C.A. Nº 6435/2018, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, ENCAMINHANDO CÓPIA DA SENTENÇA TC-005713/989/17; OFÍCIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NOTIFICANDO SOBRE CRÉDITO DE RECURSOS FINANCEIROS SOB BLOQUEIO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO; OFÍCIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INFORMANDO SOBRE CRÉDITOS DE RECURSOS FINANCEIROS SOB BLOQUEIO DESTINADOS A RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE BILAC; OFÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BILAC ENCAMINHANDO AUTOS DO INQUÉRITO CIVIL Nº 14.0210.0000258/2018, COM A RECOMENDAÇÃO DE QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. OS DOCUMENTOS LIDOS RECEBERAM O DESPACHO “ARQUIVE-SE” DO SENHOR PRESIDENTE. DANDO SEQUÊNCIA AO EXPEDIENTE, FORAM LIDAS AS MENSAGENS Nº 64-65/2018, DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO OS PROJETOS DE LEI Nº 65-66/2018, QUE RECEBERAM O DESPACHO “À ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO”. DANDO SEQUÊNCIA AOS TRABALHOS FOI LIDA A INDICAÇÃO DE Nº 38/2018, DO VEREADOR JOSÉ CÍCERO DE GOIZ, QUE RECEBEU O DESPACHO **ENCAMINHA-SE AO PREFEITO MUNICIPAL**. NÃO HAVENDO MAIS DOCUMENTOS PARA O EXPEDIENTE, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE QUE SE PASSASSE “À ORDEM DO DIA”, ONDE FORAM ENCAMINHADOS A ESTE PLENÁRIO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, OS SEGUINTE PROJETOS DE LEI: PROJETO DE LEI Nº 65/2018, QUE



# CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

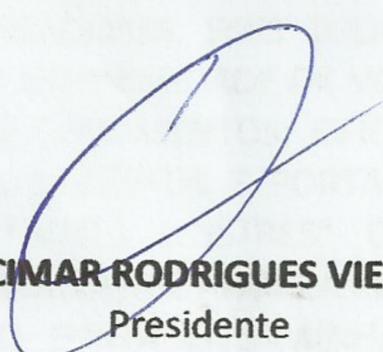
Estado de São Paulo

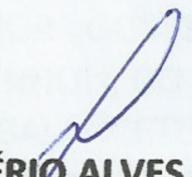
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 - CEP 16210-000  
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

"ABRE AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 766.415,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA"; PROJETO DE LEI Nº 66/2018, QUE "RENUMERA PARÁGRAFO 1º AO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.041, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APÓS A LEITURA OS PROJETOS FORAM ENCAMINHADOS PELO SENHOR PRESIDENTE ÀS COMISSÕES COMPETENTES ONDE RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE. COLOCADOS EM DISCUSSÃO INDIVIDUALMENTE E NADA HAVENDO A SER TRATADO, OS PROJETOS FORAM COLOCADOS EM VOTAÇÃO TAMBÉM SEPARADAMENTE, ONDE FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE DOS VOTOS EM ÚNICA DISCUSSÃO. OS PROJETOS DE LEI Nº 65-66/2018 RECEBERAM O DESPACHO "EXPEÇA-SE O AUTÓGRAFO" DO SENHOR PRESIDENTE. NÃO HAVENDO MAIS DOCUMENTOS, PARA A ORDEM DO DIA DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE QUE SE PASSASSE ÀS EXPLICAÇÕES PESSOAIS. NINGUÉM QUERENDO FAZER USO DA TRIBUNA E NADA MAIS HAVENDO A ESCLARECER O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 20h00min HORAS. DETERMINOU A MIM QUE LAVRASSE A PRESENTE ATA, A QUAL FOI POR MIM \_\_\_\_\_ DITADA. EU, ELENICE MONTORO RAMOS, PRIMEIRA SECRETÁRIA, A ESCREVI.

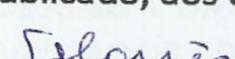
  
**ELENICE MONTORO RAMOS**  
1ª Secretária

  
**OCIMAR RODRIGUES VIEIRA**  
Presidente

  
**ROGÉRIO ALVES GALVANI**  
2º Secretário

APROVADO       REJEITADO  
POR unanimidade  
EM \_\_\_\_\_ DISCUSSÃO  
Ss 10 / 12 / 2018  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Publicado, aos costumes, nos termos da legislação em vigor. Data supra.

  
Lígia Tomazini Corrêa  
Diretora Geral